

TJDFT

The background features a stylized city skyline in shades of gray. Overlaid on this are several purple icons of the COVID-19 virus, which are spherical with spikes and internal patterns. The bottom right corner of the page is a solid purple area with a fine, diagonal hatched pattern.

# COVID-19

**RISCOS, RECOMENDAÇÕES  
E CONTROLES PARA AS  
CONTRATAÇÕES DO TJDFT**

# EXPEDIENTE

## CONTEÚDO E REDAÇÃO

Secretaria de Recursos Materiais – SEMA

## PRODUÇÃO GRÁFICA

Coordenadoria de Digitalização  
e Serviços Gráficos – CODIG

# ÍNDICE

RISCOS ASSOCIADOS QUE IMPACTAM NA EXECUÇÃO DO PAC-2020 E NAS CONTRATAÇÕES VIGENTES	<b>6</b>
RECOMENDAÇÕES E CONTROLES	<b>8</b>
Controles já instituídos	9
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2020 DIRETRIZES	<b>10</b>
Priorização PAC-2020	11
Elaboração do PAC- 2021	11
COMUNICAÇÃO	<b>12</b>
PLANO DE TRABALHO SEMA CONTRATOS X COVID-19	<b>14</b>
REFERÊNCIAS	<b>16</b>

A Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou o estado de contaminação pelo novo “coronavírus” como pandemia, no último dia 11 de março, o que trouxe impactos imediatos e concretos na economia, nas relações sociais e, conseqüentemente, nas contratações públicas.

Diante disso, para equalizar esse cenário de incertezas, privilegiando a segurança jurídica dos contratos firmados pelo TJDFT e a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, compilamos abaixo riscos, diretrizes, informações e recomendações para auxiliar os atores da gestão de contratações do TJDFT sobre boas práticas nas relações contratuais e sobre como proceder diante da crise.

# RISCOS ASSOCIADOS QUE IMPACTAM NA EXECUÇÃO DO PAC-2020 E NAS CONTRATAÇÕES VIGENTES<sup>1</sup>

- ▶ **Varição de preços:** A difusão do vírus e os efeitos patológicos sobre a população afetada, bem como as ações para prevenir o avanço da pandemia produzem repercussões econômicas. Nesse contexto, pode-se aludir a uma crise tanto de oferta como de **demanda** em diversos mercados, acarretando redução do ritmo da atividade econômica e **variação de preços**.
- ▶ **Licitações frustradas:** A redução da atividade econômica no Brasil e em outros países pode dificultar a prestação de serviços ou o fornecimento de bens pelas empresas. A acentuada desvalorização da moeda frente ao dólar pode impactar os valores previstos para o investimento necessário em tecnologia da informação, por exemplo. Além disso, a instabilidade do momento pode levar a licitações frustradas, em razão da elevação do valor das propostas.
- ▶ **Vistoria prévia comprometida com a restrição de acesso às edificações:** Com a possibilidade de restrição cada vez maior à circulação de pessoas, a vistoria prévia necessária para elaboração de propostas pelas empresas pode ser impactada, tendo como reflexo o adiamento de licitações e a eventual falta de cobertura de serviços contratados.

- ▶ **Escassez de insumos:** a redução ou a eventual paralização da atividade de fornecedores, nacionais e estrangeiros, pode dificultar a obtenção de insumos ou elevar significativamente seu custo, impossibilitando a execução da prestação de serviços.
- ▶ **Aumento dos custos empresariais com pedido de reequilíbrio econômico-financeiro para os contratos vigentes:** os dispêndios imprevistos relacionados à atual crise podem acarretar alteração dos custos para as empresas. Dessa forma, como as contratações em curso de execução contemplaram as condições de mercado então vigentes, em circunstâncias normais e ordinárias inerentes à atividade, as empresas impactadas poderão pleitear o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, o que trará aumento dos gastos para o Tribunal.
- ▶ **Atrasos e Infrações:** a elevação do custo dos insumos e os possíveis problemas de logística que serão enfrenados pelos fornecedores podem acarretar atrasos ou falhas na execução contratual planejada, levando ao aumento de processos administrativos para a aplicação de penalidades.
- ▶ **Reuniões presenciais comprometidas:** as reuniões públicas, diante do quadro instalado, são inadequadas ao interesse público e contrárias às medidas de prevenção à COVID-19, devendo, sempre que possível ou determinado, serem adiadas ou realizadas de forma remota. Tais medidas acarretam, por exemplo, o adiamento de certames presenciais.
- ▶ Outros riscos poderão ser elencados de acordo com as especificidades de cada contratação.

1 Baseado na publicação Efeitos Jurídicos da Crise sobre as Contratações Administrativas, Marçal Justen Filho, Maço/2020.

# RECOMENDAÇÕES E CONTROLES

## PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

- ▶ Recomenda-se diligência das unidades gestoras no planejamento das contratações, com foco em detida análise de mercado e pesquisa de preços. O mapa de riscos deve levar em consideração os riscos levantados, além de outros, com monitoramento e comunicação céleres.

## GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- ▶ Recomenda-se que as unidades gestoras de contratos atualizem o mapa de riscos da fase de gestão contratual, considerando os riscos apresentados e os novos normativos publicados;
- ▶ Recomenda-se especial atenção aos contratos de prestação de serviços essenciais, cuja concretização de riscos pode comprometer o funcionamento do Tribunal;
- ▶ Recomenda-se registrar e informar as ocorrências com impacto nas contratações ao titular da unidade superior, aos setores envolvidos na decisão e à Administração, e, sendo o caso, para ao órgão de controle interno e externo;
- ▶ Sugere-se que os gestores elaborem plano de trabalho para a gestão e fiscalização contratual diferenciada dos contratos que possam ser impactados pela crise, em especial dos contratos com alocação de mão de obra terceirizada, permitindo seu melhor acompanhamento.

## REUNIÕES

- ▶ Realização de certames: as sessões presenciais (TP ou Concorrência), quando relevantes e urgentes, devem ser formalizadas e submetidas via processo administrativo à Administração para deliberação sobre caso concreto.
- ▶ Reuniões com empresas: reuniões pontuais ou periódicas entre os gestores e empresas contratadas devem ser adiadas ou realizadas por meios eletrônicos, remotamente, com respectivo registro em ata.
- ▶ Reuniões do do Comitê de Governança e Gestão de Contratações - COC: serão realizadas por meio eletrônico em obediência ao art. 2 da Portaria Conjunta 35/2020.

## CONTROLES JÁ INSTITUÍDOS

- ▶ Elaboração e publicação da Portaria GPR 568 de 2020, alterada pela Portaria GPR 582 de 2020, normativo orientador para as unidades administrativas gestoras de contratos, com medidas preventivas temporárias para a redução dos riscos de contaminação por Coronavírus (COVID-19), no que se refere à execução dos Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados no âmbito deste TJDFT;
- ▶ Disponibilização de canais de comunicação com os servidores/gestores de contratos (Canal do Gestor de Contratos, e-mail, telefone, *Whatsapp* e *chat*);
- ▶ Expedição de diretrizes do Comitê de Governança e Gestão de Contratações para a gestão de contratações (PA 5.140/2020);
- ▶ Mapeamento e monitoramento das contratações prioritárias para execução do PAC-2020;
- ▶ Levantamento dos contratos impactados pelos reflexos do COVID-19, com monitoramento das medidas adotadas bem como das alterações propostas e efetivadas nos contratos, em especial dos contratos de serviços com alocação de mão de obra;
- ▶ Mapeamento de todas as contratações relativas ao COVID-19 e disponibilização no *link* Transparência do TJDFT;
- ▶ Disponibilização de informações e orientações aos servidores/gestores sobre boas práticas e procedimentos relativos às contratações no Canal do Gestor de Contratos.

# PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2020 DIRETRIZES

Para mitigar o risco de comprometimento da execução do calendário proposto para as demandas previstas no Plano Anual de Contratações do TJDFT, é necessário o empenho das unidades na elaboração dos projetos previstos e a priorização das demandas essenciais para o funcionamento do Tribunal, bem como o cumprimento dos novos atos normativos publicados em decorrência da COVID-19.

Considerando que o TJDFT tem adotado todas as medidas cabíveis para garantir a segurança e a saúde de seus magistrados, servidores, colaboradores e usuários, é essencial que as unidades demandantes organizem-se e aloquem esforços para identificar as contratações decorrentes da COVID-19 e as demandas que serão redimensionadas, tendo em vista a eventual necessidade de readequar o escopo dos projetos previstos no PAC-2020.

## O QUE DIZ O REGIMENTO INTERNO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DO TJDFT?

Conforme prevê o Regimento Interno Administrativo da Secretaria do TJDFT, havendo relevante interesse público, devidamente justificado nos autos, o Comitê de Governança e Gestão de Contratações - COC poderá aprovar pedidos de contratação fora dos prazos estabelecidos no artigo 46.

Art. 46-A:  
(...)

§ 10. Havendo relevante interesse público, devidamente justificado nos autos, o Comitê de Governança e Gestão de Contratações poderá aprovar pedidos de contratação fora dos prazos estabelecidos neste artigo.

## COMO AS UNIDADES DEVEM SE ORGANIZAR E O QUE PRIORIZAR?

- ▶ Identificar os objetos que serão incluídos no PAC-2020, em relação às contratações emergenciais, para atendimento a demandas pontuais originadas com o COVID-19, como, por exemplo, aquisição de produtos para higienização de espaços;
- ▶ Identificar os objetos que serão redimensionados, considerado necessidade de readequar o escopo do objeto para atendimento das determinações superiores, dada a situação instalada;
- ▶ Alinhar as propostas de alterações relacionadas nos itens anteriores com as orientações da Administração;”
- ▶ Comunicar todas as alterações ao Comitê de Governança e Gestão de Contratações, por intermédio da SEMA, que fará o registro no painel do PAC na internet.

## PRIORIZAÇÃO PAC-2020

- ▶ prorrogações contratuais;
- ▶ licitações dos objetos essenciais que estão no último ano de vigência;
- ▶ demais contratações, após a avaliação sobre sua pertinência diante do novo cenário.

## ELABORAÇÃO DO PAC- 2021

Os procedimentos referentes à elaboração do Plano Anual de Contratações 2021 (PAC-2021) foram adiados, tendo em vista a situação enfrentada no país em razão da pandemia do coronavírus.

Desse modo, após a avaliação da situação da pandemia e os reflexos na execução das contratações propostas para este exercício (PAC-2020), bem como a iminência do início da nova gestão do Tribunal, diretrizes e datas para a elaboração serão definidas pelo Comitê de Governança e Gestão de Contratações – COC. Contudo, estima-se que o novo calendário preveja que a aprovação e a homologação do plano ocorra até julho de 2020.

# COMUNICAÇÃO

Para que as ações, projetos e procedimentos relativos aos processos de contratações do TJDFT não sejam prejudicados, a SEMA disponibiliza os seguintes canais de comunicação. Neles, os magistrados, servidores e gestores podem tirar dúvidas relacionadas às contratações, além de solicitar outras providências:

## CANAL DO GESTOR DE CONTRATOS

- ▶ A coluna Contratações e COVID-19 no Canal tem sido atualizada com notas sobre os impactos do coronavírus nas contratações públicas.

## PAINEL DE GESTÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

- ▶ O painel é atualizado duas vezes por semana com as informações da evolução do PAC-2020. Acesse a página da Governança de Contratações do *link* Transparência do TJDFT: <https://www.tjdft.jus.br/transparencia/contas-publicas/planejamento-de-contratacoes/planejamento-de-contratacoes>

## E-MAILS

- ▶ [sema@tjdft.jus.br](mailto:sema@tjdft.jus.br)
- ▶ [comp@tjdft.jus.br](mailto:comp@tjdft.jus.br)
- ▶ [nuep@tjdft.jus.br](mailto:nuep@tjdft.jus.br)
- ▶ [comp.contratos@tjdft.jus.br](mailto:comp.contratos@tjdft.jus.br)
- ▶ [licitacoes@tjdft.jus.br](mailto:licitacoes@tjdft.jus.br)

## CHAT

- ▶ Para acessar o chat da SEMA basta entrar com o login e a senha de rede. <https://chat.tjdft.jus.br/channel/sema>

## TELEFONES

- ▶ 3103-4395/ 3103-4396/ 3103-4397 – SEMA (Disponíveis para o envio de mensagens e chamadas de voz, exclusivamente pelo aplicativo *WhatsApp*)
- ▶ 4033 e 4689 - CPL
- ▶ 4623 – COMP
- ▶ 4690 – NUEP
- ▶ 4383 – NUPEP
- ▶ 4894 – NUCONV

# PLANO DE TRABALHO SEMA

## CONTRATOS X COVID-19

ATIVIDADES	RESPONSÁVEL		STATUS	EVIDÊNCIA
Criar grupo de trabalho entre os gestores para avaliação dos impactos das medidas previstas na Portaria Conjunta nº 23, de 12 de março de 2020	SEMA		Concluída	Grupo de <i>WhatsApp</i> para tratar do assunto (CONTRATOS/COVID)
Elaborar normativo orientador para as unidades administrativas gestoras de contratos, com medidas preventivas temporárias para a redução dos riscos de contaminação por Coronavírus (CONVID-19), no que se refere à execução dos Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados no âmbito deste TJDFT	SEMA		Concluída	Portaria GPR 568 de 2020, publicada em 19/03/2020, alterada pela Portaria GPR 582 de 2020
Disponibilizar canais de comunicação com os servidores/gestores de contratos	SEMA		Concluída	<a href="https://intranet2.tjdft.jus.br/institucional/canal-do-gestor-de-aquisicoes/fique-atento/confira-os-contatos-da-sema-em-caso-de-duvidas">https://intranet2.tjdft.jus.br/institucional/canal-do-gestor-de-aquisicoes/fique-atento/confira-os-contatos-da-sema-em-caso-de-duvidas</a>
Elaborar documento orientador para o Comitê de Governança e Gestão de Contratações com propostas de diretrizes para a gestão de contratações	SEMA		Concluído	Apresentado ao Dr. Paulo e Celso. Disponibilizado no Teams.
Mapear as contratações prioritárias para execução do PAC-2020	SEMA		Concluída	Planilha disponível em “Arquivos” no canal do COC no Teams - atualizada diariamente
Fazer levantamento dos contratos impactados pelos reflexos do Covid19: mapear os contratos de serviços terceirizados e monitorar as medidas adotadas bem como as alterações propostas e efetivadas nos contratos.	SEMA		Em elaboração	
Mapear todas as contratações relativas ao COVID-19 e disponibilizar no <i>link</i> transparência.	SEMA		Concluída	<a href="https://www.tjdft.jus.br/transparencia/contas-publicas/contratos-1/contratacoes-coronavirus">https://www.tjdft.jus.br/transparencia/contas-publicas/contratos-1/contratacoes-coronavirus</a>
Reforçar a disponibilização de informações e orientações aos servidores/gestores sobre boas práticas e procedimentos relativos às contratações.	SEMA/ Canal do Gestor de Contratos		Concluída. Ação contínua alimentação de informações.	<a href="https://intranet2.tjdft.jus.br/institucional/canal-do-gestor-de-aquisicoes/coronavirus/contratacoes-e-codiv-19">https://intranet2.tjdft.jus.br/institucional/canal-do-gestor-de-aquisicoes/coronavirus/contratacoes-e-codiv-19</a>



# REFERÊNCIAS

JUSTEN, Marçal. Efeitos Jurídicos da Crise sobre as Contratações Administrativas. 2020.


PIRONTI,ADVOGADOS. COVID – 19 Reflexos e Implicações nas Contratações Públicas - Impactos para o público e o privado, 2020.

REIS ELIAS, LUCIANO e ALCANTARA, MARCUS VINICIUS REIS DE. Contratação Pública Extraordinária no Período do Coronavírus. 2020.

\_\_. Regimento Interno Administrativo da Secretaria do TJDFT. Rege a atuação administrativa das unidades vinculadas à Presidência do Órgão e delimita os princípios gerais de atuação administrativa institucional.

Governança e Gestão de Contratações:

Este é o caminho escolhido pelo TJDFT



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO DISTRITO FEDERAL  
E DOS TERRITÓRIOS

TJDFT

